

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
010 /2008-DIRAD

Folha 01 De 01

Entrada em vigor
27.02.08

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora da Diretoria de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública do Tipo Menor Preço, Técnica e Preço e Maior Valor da Contra Partida, para aquisição de material consumo e permanente, contratação de serviços, concessões e permissões de uso.

3.0 – COMISSÃO PERMANENTE

Carlos Eduardo de Andrade Lima da Rocha	Presidente
Roberto Alves de Andrade	Membro
Márcia Guimarães de Souza	Membro
Adriana Aparecida Teles	Membro

4.0 – IMPEDIMENTO DO PRESIDENTE

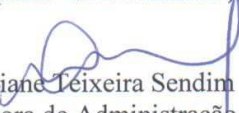
No impedimento do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, assume a presidência o Membro **Márcia Guimarães de Souza**.

5.0 – IMPEDIMENTO DO MEMBRO

No impedimento de qualquer Membro da Comissão Permanente de Licitações, assume como Membro Eventual **Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**.

6.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de **27/02/2007**, até **31/12/2008**.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fundação Oswaldo Cruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

27.02.2008